



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PAUTA

(4^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura)

**26/02/2026
QUINTA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente CDH: Senadora Damares Alves
Vice-Presidente CDH: Senadora Mara Gabrilli
Presidente CE: VAGO
Vice-Presidente CE: VAGO**



**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Comissão de Educação**

**4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57^a LEGISLATURA, A REALIZAR-
SE EM 26/02/2026.**

REUNIÃO CONJUNTA

quinta-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

| FINALIDADE | PÁGINA |
|--|--------|
| Debater sobre: "Políticas públicas direcionadas às pessoas com altas habilidades e superdotação (AH/SD)" | 9 |

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli

(19 titulares e 19 suplentes)

TITULARES

SUPLENTES

Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)

| | | | |
|-------------------------------|---------------------|--|----------------------------|
| Ivete da Silveira(MDB)(10)(1) | SC 3303-2200 | 1 Alessandro Vieira(MDB)(10)(1) | SE 3303-9011 / 9014 / 9019 |
| Giordano(S/Partido)(10)(1) | SP 3303-4177 | 2 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(10) | TO 3303-5990 / 5995 / 5900 |
| Sergio Moro(UNIÃO)(10)(3) | PR 3303-6202 | 3 Zequinha Marinho(PODEMOS)(10)(3) | PA 3303-6623 |
| VAGO(12)(10)(3) | | 4 Styvenson Valentim(PSDB)(10)(3) | RN 3303-1148 |
| Marcos do Val(PODEMOS)(8)(10) | ES 3303-6747 / 6753 | 5 Marcio Bittar(PL)(12)(8) | AC 3303-2115 / 2119 / 1652 |
| Plínio Valério(PSDB)(10)(9) | AM 3303-2898 / 2800 | 6 VAGO(9)(23)(19) | |

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)

| | | | |
|-----------------------|---------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Cid Gomes(PSB)(13) | CE 3303-6460 / 6399 | 1 Flávio Arns(PSB)(4) | PR 3303-6301 |
| Jussara Lima(PSD)(4) | PI 3303-5800 | 2 Vanderlan Cardoso(PSD)(24)(4)(25) | GO 3303-2092 / 2099 |
| Mara Gabrilli(PSD)(4) | SP 3303-2191 | 3 VAGO | |
| VAGO(22)(20) | | 4 VAGO | |

Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)

| | | | |
|----------------------------------|---------------------|----------------------------|----------------------------|
| Jaime Bagattoli(PL)(2) | RO 3303-2714 | 1 Eduardo Girão(NONO)(2) | CE 3303-6677 / 6678 / 6679 |
| Magno Malta(PL)(2) | ES 3303-6370 | 2 Bruno Bonetti(PL)(28)(2) | RJ 3303-6519 / 6517 / 6520 |
| Marcos Rogério(PL)(2) | RO 3303-6148 | 3 Jorge Seif(PL)(15) | SC 3303-3784 / 3756 |
| Astronauta Marcos Pontes(PL)(14) | SP 3303-1177 / 1797 | 4 Flávio Bolsonaro(PL)(16) | RJ 3303-1717 / 1718 |

Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)

| | | | |
|--------------------------------------|---------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| Fabiano Contarato(PT)(6)(21)(17)(18) | ES 3303-9054 / 6743 | 1 Weverton(PDT)(6)(17) | MA 3303-4161 / 1655 |
| Rogério Carvalho(PT)(6)(17) | SE 3303-2201 / 2203 | 2 Augusta Brito(PT)(6)(17) | CE 3303-5940 |
| Humberto Costa(PT)(17) | PE 3303-6285 / 6286 | 3 Paulo Paim(PT)(6)(17) | RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235 |

Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)

| | | | |
|--------------------------------|--------------|------------------------------------|---------------------|
| Tereza Cristina(PP)(5)(11) | MS 3303-2431 | 1 Laércio Oliveira(PP)(26)(27)(5) | SE 3303-1763 / 1764 |
| Damares Alves(REPUBLICANOS)(5) | DF 3303-3265 | 2 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(5) | RR 3303-5291 / 5292 |

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hirani e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- (6) Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- (7) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- (9) Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- (10) Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- (11) Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hirani, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).
- (12) Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
- (13) Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
- (14) Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
- (15) Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG).
- (16) Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG).
- (17) Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
- (18) Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
- (19) Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
- (20) Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).
- (21) Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).
- (22) Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA).

- (23) Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO).
- (24) Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
- (25) Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).
- (26) Em 03.11.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 62/2025-GABLID/BLALIAN).
- (27) Em 07.11.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniela Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 64/2025-GABLID/BLALIAN).
- (28) Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 11:00

SECRETÁRIO(A): DIMITRI MARTIN STEPANENKO

TELEFONE-SECRETARIA: 3303-2005

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL: cdh@senado.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(0 titulares e 0 suplentes)

TITULARES

SUPLENTES

REUNIÕES ORDINÁRIAS:**SECRETÁRIO(A):****TELEFONE-SECRETARIA:****FAX:****TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:****E-MAIL:**



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 26 de fevereiro de 2026
(quinta-feira)
às 10h

PAUTA

Reunião Conjunta

| Comissões | | Nº Reunião |
|------------------|---|-------------------|
| CDH | Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa | 6 |
| CE | Comissão de Educação | 3 |

| | |
|--------------|--|
| | Audiência Pública Interativa |
| Local | Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2 |

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater sobre: "Políticas públicas direcionadas às pessoas com altas habilidades e superdotação (AH/SD)"

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 128/2025 - CDH](#), Senadora Damares Alves

Convidados:

Denise Matos

Representante do Conselho Brasileiro para Superdotação - ConBraSD

Videoconferência Confirmada

Vanessa Pavanni Mello

Superdotada e mãe de Superdotação no Mapa- Advogada de Direito Educacional de Alunos com AHSD e 2e

Videoconferência Confirmada

Julio Cesar Gonçalves Campos Filho

Presidente da Associação MENSA Brasil

Presença Confirmada

Lucilene Barbosa Gomes

Gerente de Atendimentos Pedagógicos em Deficiências Sensoriais e Surdez e em Altas Habilidades/Superdotação da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral do Governo do Distrito Federal – SUBIN/SEDF

Presença Confirmada

Aline Machado de Moraes dos Santos

Assistente Social - Especialista em Política da infância, adolescência e juventude

Presença Confirmada

Olga Cristina Rocha de Freitas

Coordenadora-Geral de Estruturação do Sistema Educacional Inclusivo do Ministério da Educação

Videoconferência Confirmada

Gabriel Santos

Criança de onze anos superdotada

Presença Confirmada

Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC

Aguardando Confirmação



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Educação e Cultura, com o objetivo de debater o tema das políticas públicas direcionadas às pessoas com altas habilidades e superdotação (AH/SD).

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Ministério da Educação (MEC);
2. Representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
3. Representante da Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal (SEEDF);
4. Representante da Associação Mensa Brasil;
5. Representante do Conselho Brasileiro para Superdotação (ConBraSD);
6. A Senhora Angela Virgolim, representante do Instituto Virgolim para Altas Habilidades;
7. A Senhora Vera Lúcia Palmeira Pereira, representante do Instituto Espaço Atividade: mente, corpo e emoção;
8. A Senhora Olzeni Ribeiro, representante do Instituto do Neurodesenvolvimento;



9. A Senhora Denise Fleith, pesquisadora do Instituto de Psicologia (IP) da Universidade de Brasília (UnB) e autora do livro “Crianças Superdotadas”, da Editora Appris;
10. A Senhora Cristiana Aspesi, mestre em psicologia pela UnB, atua na área de altas habilidades;
11. a Senhora Claudia Hakim, sócia-fundadora do Instituto Brasileiro de Superdotação e Dupla Excepcionalidade, e autora do livro “Superdotação e Dupla Excepcionalidade – Contribuições da Neurociência, Psicologia, Pedagogia e Direito Aplicado ao Tema”;
12. A Senhora Robertha Munique, mãe do estudante Rafael Kessler, que criou fórmula de matemática, validada pela Universidade de Brasília (UnB).

JUSTIFICAÇÃO

Estudantes com altas habilidades ou superdotação (AH/SD) são aqueles que apresentam desempenho significativamente acima da média em uma ou mais áreas de conhecimento, quando comparados a estudantes da mesma faixa etária. Esse potencial pode se manifestar de forma isolada ou combinada em áreas como a intelectual, acadêmica, de liderança, psicomotricidade e artes. Outra característica dos estudantes com AH/SD é a elevada criatividade e grande envolvimento na aprendizagem de tarefas relacionadas às áreas de seu interesse.

O atendimento desses estudantes pelos sistemas de ensino representa um desafio em todo o mundo, sobretudo em razão de imprecisões conceituais e da existência de diferentes concepções sobre o tema. No Brasil, embora a legislação já assegure o direito ao atendimento especializado por profissionais devidamente capacitados, a realidade mostra um contingente ainda pequeno de estudantes assim reconhecidos e adequadamente atendidos.



A legislação brasileira insere os educandos com AH/SD no âmbito da educação inclusiva, o que lhes assegura, além da formação comum, o direito a uma educação especializada e sensível às diferenças individuais. Esse modelo busca garantir o desenvolvimento pleno de suas potencialidades e prepará-los para o exercício da cidadania e para uma participação social efetiva.

Apesar dessas diretrizes normativas, ainda é necessário avançar na efetivação do cadastro nacional, já determinado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), assim como na criação de critérios mais precisos de identificação.

Para se ter uma ideia da dificuldade de identificar de forma adequada e consistente esse público, vale mencionar que o Censo Escolar da Educação Básica de 2024, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), revela que em mais de 2,8 mil municípios brasileiros não há referência a estudantes superdotados frequentando os bancos escolares da educação básica.

Trata-se de um provável apagamento da condição de um contingente relevante de estudantes, o que torna ainda mais evidente quando o mesmo Censo identifica apenas 44.171 estudantes com AH/SD no País, em um universo de mais de 47 milhões de alunos (menos de 0,1% do total, portanto).

Falta, enfim, promover a identificação consistente, que retire das franjas das propostas educacionais um contingente de pessoas com um enorme potencial para contribuir para o desenvolvimento sustentável do País.

É preciso reconhecer ainda que a condição não apresenta somente vantagens, mas também inúmeros desafios, sobretudo para aqueles estudantes que não se enquadram no perfil acadêmico tradicional ou apresentam dupla excepcionalidade. Esses alunos e alunas demandam dos sistemas de ensino, das escolas e dos profissionais da educação abordagens específicas, que requerem preparo e formação adequada, além de políticas públicas consistentes e



continuadas. Parece-nos, entretanto, que estamos longe de concretizar em plenitude o direito constitucional à educação dessas pessoas.

Infelizmente, o atendimento especializado para alunos com altas habilidades ou superdotação é precário e insuficiente, ressalvadas as exceções que confirmam a regra, caracterizando-se pela descontinuidade e pela fragmentação das ações, inclusive no âmbito do governo federal.

É preciso, assim, trabalhar para garantir a plena efetivação dos direitos já assegurados em lei. Para avançar nessa direção, entendemos ser fundamental a realização de uma audiência pública que promova um debate amplo e democrático sobre as políticas existentes, envolvendo representantes governamentais, especialistas, educadores, famílias e demais atores sociais. Essa iniciativa possibilitará o compartilhamento de experiências, o diagnóstico atualizado das dificuldades e a construção coletiva de soluções, fortalecendo a efetividade das políticas públicas e garantindo que os direitos dos estudantes com altas habilidades ou superdotação sejam plenamente respeitados e cumpridos.

Julgamos que o momento é bastante pertinente, pois tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) nº 2.614, de 2024, de iniciativa do Poder Executivo, que trata do Plano Nacional de Educação (PNE) para o próximo decênio. A proposição deve chegar em breve a esta Casa, e consideramos oportuno estabelecer uma arena de discussão qualificada sobre o tema, a fim de permitir eventuais ajustes necessários no PNE vindouro, a fim de que o apagamento e a invisibilização dessas pessoas não continue a desperdiçar tantos talentos e tantas possibilidades.

Assim, pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 12 de novembro de 2025.

Senadora Damares Alves